



Pub. no D. J. nº 4513
Em 25/04/97 pag. 61

Estado de Mato Grosso do Sul
Procuradoria Geral da Defensoria Pública

RESOLUÇÃO "P" PGDP/Nº 0096/97, DE 23 DE ABRIL DE 1997.

A **PROCURADORA-GERAL DA DEFENSORIA PÚBLICA**, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI do art. 18 da Lei Complementar nº 051, de 30 de agosto de 1990, c/c o art. 116, **caput** e § 3º da Lei Complementar Federal nº 80, de 12 de janeiro de 1994,

R E S O L V E:

Promover a Dra. **MARIA RITA BARBATO MENEGHELLI**, matrícula 060780-0, Defensora Pública de 2ª Entrância, símbolo DP-24, lotada na 3ª Defensoria Pública Cível da Comarca de Três Lagoas, para a 1ª Defensoria Pública da Fazenda Pública e Registros Públicos da Comarca de Campo Grande, Entrância Especial, símbolo DP-25, pelo critério de merecimento, com fundamento no art. 73 da Lei Complementar nº 051/90. (Processo nº 20/001063/97).

Campo Grande, 23 de abril de 1997.

Denise da S. Viégas
DENISE DA SILVA VIÉGAS
Procuradora-Geral da Defensoria Pública